



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 49 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 16/07/2020				HORA:			
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA Presidente	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	SÉRGIO AGUIAR Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	
	ANDRÉ FERNANDES	PSL			FERNANDA PESSOA	PSDB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, oriundo da Mensagem nº 8.523, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza, nas condições e fins que especifica, o Poder Executivo a conceder subsídio a concessionários e a permissionários do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado, e dá outras providências.” (CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 09/07/2020

Pedido de Vista: Solicitado em 09/07/2020 pelo Deputado Audic Mota

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

2. Mensagem nº 33/2020, oriundo da Mensagem nº 8.525, de autoria do Poder Executivo.

“Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Conselho de Governadores do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer:

3. Mensagem nº 34/2020, oriundo da Mensagem nº 8.526, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 17.194, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4.Mensagem nº 36/2020, oriundo da Mensagem nº 8.528, de autoria do Poder Executivo
 “Prorroga a cobrança devida ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de que trata a Lei n.º 16.097, de 27 de julho de 2016, e dá outras providências.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

5.Projeto de Lei nº 45/2020 de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.

“Denomina de José Pedrosa Filho, mais conhecido como “Zé Filho” o Centro de Educação Infantil – CEI no município de Nova Russas.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

6.Projeto de Lei nº 135/2020 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública estadual, em razão da situação de calamidade pública decorrente da epidemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Ceará..” **(CCJR, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Solicitado em 09/07/2020 pelo Deputado Audic Mota

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão do art. 3º

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável com modificação

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7. Projeto de Lei nº 136/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto.

“Determina que os hospitais privados e filantrópicos que estejam realizando atendimentos e prestando serviços no enfrentamento da pandemia de covid-19, utilizando recursos públicos, enviem a relação de profissionais da saúde que estejam atuando no enfrentamento da pandemia, e suas respectivas qualificações, para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CTASP, CICTS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão do art. 3º

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer:

8. Projeto de Lei nº 157/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Institui diretrizes sanitárias para o retorno das atividades educacionais presenciais durante a pandemia do novo coronavírus no Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Solicitado em 09/07/2020 pelo Deputado Elmano Freitas

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

9. Projeto de Lei nº 163/2020 de autoria do Deputado Bruno Gonçalves e coautoria do Deputado Audic Mota.

“Dispõe sobre a oferta de Ensino a Distância - EAD para cursos de formação de profissionais na área de segurança pública, inclusive aqueles que fazem parte de etapas de certames de militares estaduais e de concursos já homologados, cujo cronograma letivo foi afetado direta ou indiretamente pelo surto do novo coronavírus - COVID-19.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Solicitado em 02/07/2020 pela Deputada Fernanda Pessoa; Solicitado em 09/07/2020 pelo Deputado Elmano Freitas

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

10. Projeto de Lei nº 171/2020 de autoria do Deputado Audic Mota.

“Altera dispositivos da Lei Estadual nº 12.670, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Solicitado em 09/07/2020 pelo Deputado Audic Mota

Posição da Procuradoria: Favorável com supressões

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

11. Projeto de Indicação nº 82/2020 de autoria do Deputado Elmano Freitas.

“Dispõe sobre a prorrogação do pagamento de bolsas do Programa Avance - Bolsa Universitária.” **(CCJR, CCTES, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

INCLUSÃO DE PAUTA

1.Requerimento de autoria do Deputado Juliocésar Filho.

Projeto de Resolução nº 05/2020 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

“Requer a concessão de licença, para tratar de interesse particular, pelo período de 120(cento e vinte) dias.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Sim, de acordo com o art.151 §2º do Regimento Interno

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

2.Requerimento nº 272/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

Projeto de Resolução nº 06/2020 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

“Requer providências e atos necessários para concessão de licença, para tratar de assuntos particulares no período de 120 dias, conforme art.151, inciso IV do Regimento Interno.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Sim, de acordo com o art.151 §2º do Regimento Interno

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

3.Projeto de Indicação nº 49/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Dispõe sobre a estadualização da estrada, que interliga o município de Carnaubal às localidades de Cachoeira do Norte e Buriti.” **(CCJR, CVTDU, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias